



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 018/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 25/02/2025 a 25/03/2025.
Local: Mural da Prefeitura.


Jandir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 03 DE MARÇO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 03 de março de 2025, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 04 do corrente mês.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 05 de março de 2025, a partir das 08h00min.

Art. 4º Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas” Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre e publique-se.

Stéfani Drusião de Moraes
Assessora Jurídica
OAB/RS 129.777

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas” Vidas”